

INFORMAÇÃO ESCRITA DE 01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO 2020

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação

Largo Eng^o Armando Bandeira Vaz, 5

2680-103 Camarate



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA



Conteúdo

1	Introdução	2
2	Órgãos da Autarquia.....	3
3	Educação	5
4	Cultura, Desporto, Tempos Livres e Ação Social	6
5	Meio Ambiente	7
6	Habitação e Urbanismo	9
7	Sinalização e Trânsito	11
8	Cemitérios	11
9	Execução Orçamental.....	12
9.1	Execução Orçamental da Receita	13
9.2	Execução Orçamental da Despesa.....	16
10	Fluxos de Caixa.....	19
11	Rácios Orçamentais.....	20
12	Saldos de Tesouraria.....	21



1 Introdução

No cumprimento da alínea e), nº 2 do artigo 9º, secção II da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão atualizada, compete à Assembleia de Freguesia apreciar uma informação escrita das atividades próprias, ou em delegação de competências, bem como da situação financeira da Freguesia.

É isso mesmo que me proponho fazer, embora de forma sucinta, nas páginas subsequentes, esperando que, através delas, possa esse digníssimo órgão ficar esclarecido quanto à atividade e gestão da Junta de Freguesia a que presido.

Camarate, 30 de setembro de 2020

O Presidente da Junta

Renato Joaquim Alves

2 Órgãos da Autarquia

Ao nível dos Órgãos da Autarquia foram desenvolvidas no período em análise as seguintes atividades:

- Sensibilização permanente da população, através das redes sociais e nos locais de atendimento ao público, dos comportamentos a adotar com vista a contenção da propagação do COVID-19;
- Reforço da divulgação, junto da população, do serviço gratuito de recolha de monos porta-a-porta;



- Entrevista do Presidente da Junta de Freguesia Renato Alves à RTP1 sobre a situação do Estado de Calamidade na União de Freguesias;



- Participação do Presidente da Junta de Freguesia Renato Alves num debate na TVI24 sobre a situação do Estado de Calamidade na União de Freguesias;





- Participação na ação de testagem da população, promovida pela Unidade de Saúde de Camarate;



- Continuação da renovação da frota automóvel através da aquisição de uma viatura de 7 lugares;



- Cedência do 1º Piso do edifício onde se encontra instalado o Grupo de Danças e Cantares do Catujal, com vista a constituição do futuro museu etnográfico da União de Freguesias;





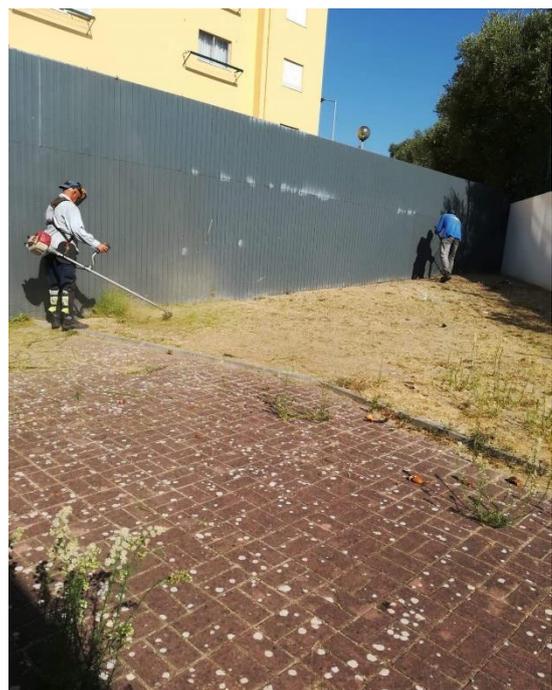
- Elaboração do Plano de Contingência do Mercado 25 de Abril, no Catujal;
- Adaptação do Mercado 25 de Abril, no Catujal, tendo em conta todas as normas e diretivas do Governo e DGS, com vista a sua reabertura.



3 Educação

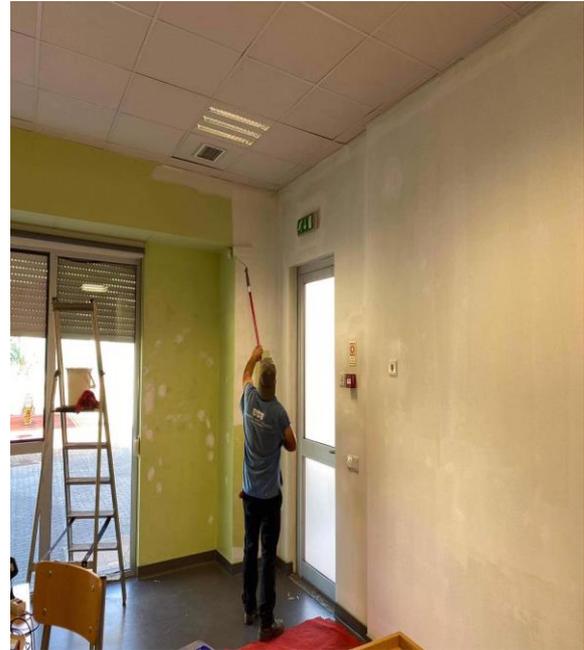
Quanto à área da Educação no período em análise as atividades efetuadas foram as seguintes:

- Trabalhos de limpeza e deservagem dos logradouros das escolas;





- Ações de manutenção corretiva nas escolas.



4 Cultura, Desporto, Tempos Livres e Ação Social

Na área da Cultura, Desporto, Tempos Livres e Ação Social, por motivos inerentes à pandemia do COVID 19, todas as atividades foram suspensas no período em apreço.

5 Meio Ambiente

Na área do Meio Ambiente as atividades desenvolvidas foram as apresentadas:

- Realização de ações de limpeza urbana;



- Realização de trabalhos de desmatagem e deservagem de terrenos municipais;





- Início da varredura mecânica das ruas da União de Freguesias;



- Trabalhos de remoção de entulhos na Rua Particular, com vista o início das obras de conclusão da via T7, em Camarate.



6 Habitação e Urbanismo

Na Habitação e Urbanismo e no período em análise foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Início das obras de requalificação do espaço da olaria/mercearia de Camarate;





- Obras de requalificação, bem como construção de coletor de esgoto, na Rua José Afonso, no Cabeço da Agueira, em Unhos.





7 Sinalização e Trânsito

Na área da Sinalização e Trânsito as atividades desenvolvidas foram as seguintes:

- Colocação e manutenção de sinalização vertical e horizontal em diversas zonas da União de Freguesias.

8 Cemitérios

Nos cemitérios no período em análise foram desenvolvidas as atividades de manutenção e conservação.

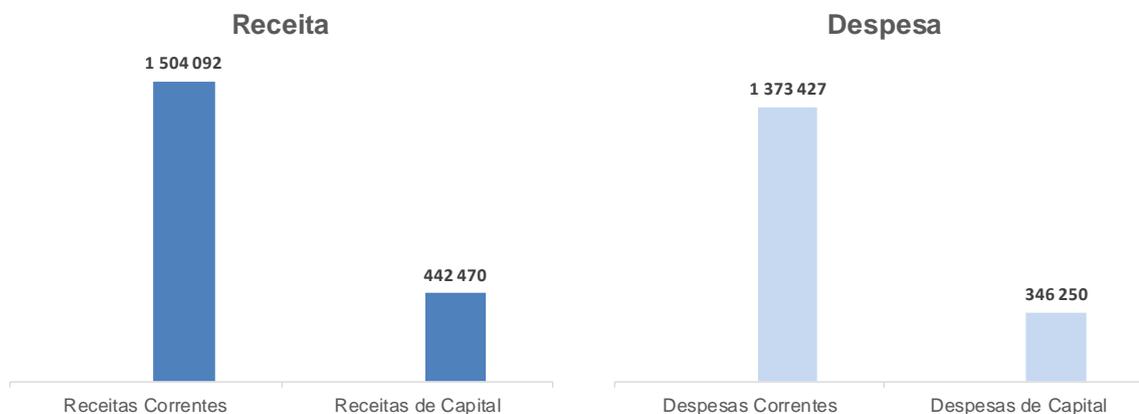


9 Execução Orçamental

O quadro abaixo apresenta a execução da receita cobrada líquida e da despesa paga, no período entre 01 de janeiro a 31 de agosto de 2020.

	valores em euros
	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
Receitas Correntes	1 504 092
Receitas de Capital	442 470
Total da Receita	1 946 562
Despesas Correntes	1 373 427
Despesas de Capital	346 250
Total da Despesa	1 719 677

Graficamente a execução da receita cobrada líquida e da despesa paga, apresenta-se do seguinte modo:





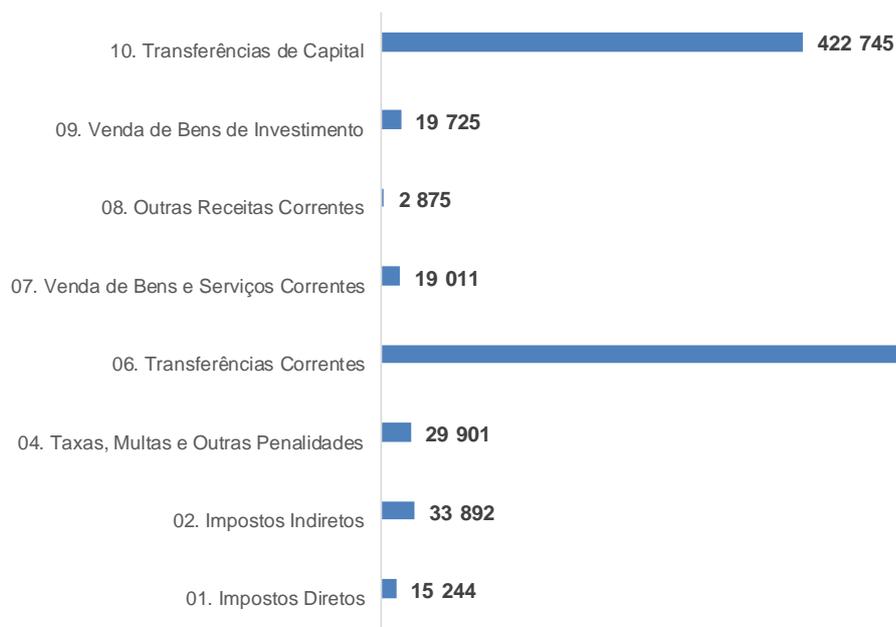
9.1 Execução Orçamental da Receita

No que respeita à estrutura da receita corrente, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2020, encontra-se de acordo com a tabela abaixo:

	valores em euros
	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
01. Impostos Diretos	15 244
02. Impostos Indiretos	33 892
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	29 901
06. Transferências Correntes	1 403 170
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	19 011
08. Outras Receitas Correntes	2 875
09. Venda de Bens de Investimento	19 725
10. Transferências de Capital	422 745
Total Receitas	1 946 562

O que graficamente se apresenta como:

Estrutura da Receita





- **Impostos Diretos** – contempla a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos;
- **Impostos Indiretos** – contempla a receita proveniente da Ocupação da Via Pública e da Publicidade, no período em análise representa cerca de 2% do total de receita arrecadada;
- **Taxas, Multas e Outras Penalidades** – contempla a receita de taxas e licenças específicas das autarquias locais, cobradas no âmbito dos mercados levantes do Catujal e da Apelação, caniços, atestados e cemitério, representando cerca de 2% do total da receita arrecadada;
- **Transferências Correntes** – inclui a receita obtida por parte do Fundo de Financiamento das Freguesias, da Direção Geral das Autarquias Locais, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, da Câmara Municipal de Loures (Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo), no período em análise esta rubrica representa cerca de 72% do total da receita arrecadada;
- **Venda de Bens e Serviços Correntes** – a qual contempla montantes recebidos relativos a venda de mercadorias nos postos de correios, serviços sociais, serviços recreativos e desportivos, cemitério paroquial, CTT e aluguer de edifícios. Esta rubrica representa no período em análise cerca de 1% do total da receita cobrada;
- **Transferências de Capital** – esta rubrica inclui a receita de capital obtida pela Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do Acordo de Execução e do Contrato Interadministrativo, e visa financiar despesa de capital. No período em análise esta receita representa cerca de 22% do total de receita cobrada.

Sendo as transferências correntes a principal fonte de receita da Junta de Freguesia, apresenta-se abaixo a sua decomposição:

	valores em euros
	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
Fundo de Financiamento das Freguesias	261 042
DGAL - Eleitos	24 763
IEFP	5 009
CML - Protocolo de Descentralização	1 112 356
Total Transferências Correntes	1 403 170

No que respeita à rubrica de transferências correntes, destacam-se as seguintes categorias de receita:

- **Fundo de Financiamento das Freguesias** – receita que decorre do regime das finanças locais, estabelecido por Lei, que visa a repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau;
- **DGAL** – esta receita visa remunerar os eleitos locais;
- **IEFP** – receita que decorre dos Programas de Ocupação;



- **CML – Protocolo de Descentralização** – refere-se ao Acordo de Execução e ao Contrato Interadministrativo, pelos quais a Câmara Municipal de Loures atribui competências à Junta de Freguesia.

A receita proveniente dos Impostos Indiretos, no período em análise, é apresentada da seguinte forma:

	valores em euros
	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
Ocupação da via pública	29 578
Publicidade	4 313
Total Impostos Indiretos	33 892

A receita proveniente de Taxas, Multas e Outras Penalidades é apresentada da seguinte forma:

	valores em euros
	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
Mercados e feiras	1 695
Ocupação da via pública	223
Canídeos	1 253
Atestados	14 280
Certificação de Documentos	260
Outras Taxas	12 159
Juros de mora	31
Total Taxas, Multas e Outras Penalidades	29 901

A decomposição da receita da Venda de Bens e Serviços também têm um peso significativa no total de receitas da Junta de Freguesia, é a seguinte:

	valores em euros
	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
Mercadorias - Correios	25
Cemitérios Paroquiais	780
CTT	16 765
Habitações	1 440
Total Venda de Bens e Serviços	19 011

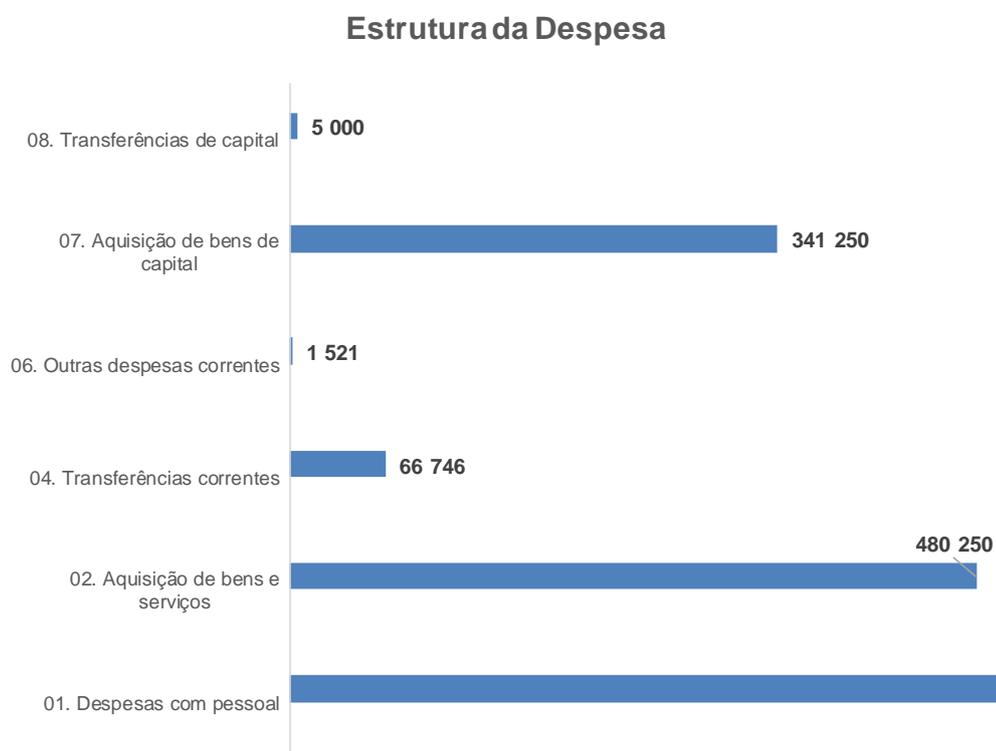


9.2 Execução Orçamental da Despesa

No que respeita à estrutura da despesa, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2020, encontra-se de acordo com a tabela abaixo:

	valores em euros
	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
01. Despesas com pessoal	824 909
02. Aquisição de bens e serviços	480 250
04. Transferências correntes	66 746
06. Outras despesas correntes	1 521
07. Aquisição de bens de capital	341 250
08. Transferências de capital	5 000
Total Despesas	1 719 677

O que graficamente se apresenta como:





Despesas com o pessoal – é a rubrica com maior peso no total de despesa paga. Inclui remunerações processadas para o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, pessoal em regime de tarefa ou avença, entre outros. Esta rubrica representa cerca de 48% do total de despesa paga.

valores em euros	
Despesas com o Pessoal	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	39 899
Pessoal em funções	391 556
Pessoal em regime de tarefa ou avença	113 125
Representação	555
Subsídio de férias e de Natal	53 200
Subsídio de refeição	51 759
Horas extraordinárias	15 164
Abono para falhas	7 368
Subsídio de turno	3 799
Senhas de Presença - Vogais da Junta	745
Senhas de Presença - Membros da Assembleia	984
Encargos com a saúde - Retenção SNS	12 409
Subsídio familiar a criança e jovens	1 501
Outras prestações familiares	1 550
Encargos (CGA, ADSE e SS)	115 415
Seguros	15 881
Total Despesas com o Pessoal	824 909

Aquisição de bens e serviços – esta rubrica inclui despesas de encargos com as instalações (água, eletricidade, gás), combustíveis, material de escritório, produtos químicos e farmacêuticos, prémios, condecorações e ofertas, materiais de correio para venda, aquisição de bens, conservação e reparação, locações, comunicações, seguros, estudos, pareceres, projetos e consultadoria, vigilância e segurança, assistência técnica, entre outros. No período em análise esta rubrica representa cerca de 28% do total de despesa paga.

Transferências correntes – esta rubrica contempla os apoios dados a instituições, as transferências efetuadas ao abrigo dos Programas Ocupacionais e as transferências efetuadas para as escolas relativamente a expediente e limpeza. Esta rubrica representa no período em análise cerca de 4% do total de despesa paga.



Aquisição de bens de capital – esta rubrica inclui as despesas com a aquisição de bens de investimento, assim como conservação e reparação. Esta rubrica também inclui trabalhos realizados no âmbito das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente, pavimentação, manutenção de escolas, sinalização, trabalhos executados em espaços verdes, equipamento público, serviços desportivos, etc., ao abrigo do Acordo de Execução e do Contrato Interadministrativo celebrados com a Câmara Municipal de Loures. No período em análise esta rubrica representa cerca de 20% do total de despesa paga.

valores em euros	
Aquisição de Bens de Capital	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
Edifícios - Instalações de serviços	31 336
Edifícios - Escolas	20 225
Edifícios - Outros	37 427
Instalações Desportivas	29 436
Parques e Jardins	40 082
Sinalização e Trânsito	2 526
Equipamento de Informática	2 177
Equipamento Administrativo	817
Equipamento de Transporte	28 436
Equipamento Básico	3 658
Ferramentas e Utensílios	408
Outros Investimentos	2 671
Maquinaria e equipamento	12 574
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	129 477
Total Aquisição de Bens de Capital	341 250



10 Fluxos de Caixa

O mapa de fluxos de caixa permite aferir a ligação entre a contabilidade orçamental (baseada nos fluxos de caixa) e a contabilidade patrimonial (baseada no princípio da especialização), nomeadamente:

- Os saldos iniciais e finais de disponibilidades com ligação ao orçamento pelo saldo de execução orçamental;
- Os recebimentos e pagamentos respeitantes à execução orçamental, segmentando-a em corrente e capital;
- Os saldos de gerência quando à sua origem: execução orçamental e ou operações de tesouraria.

Un: euros

MAPA RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA DE 01-01-2020 a 31-08-2020					
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		78 662,52	Despesas orçamentais		1 719 677,09
Execução orçamental	67 846,85		Correntes	1 373 427,46	
Operações de tesouraria	10 815,67		Capitais	346 249,63	
Receitas orçamentais		1 946 562,20	Operações de tesouraria		6 440,90
Correntes	1 504 091,87		Saldo da gerência seguinte		299 256,73
Capitais	442 470,33		Execução orçamental	294 731,96	
Outras receitas	-		Operações de tesouraria	4 524,77	
Operações de tesouraria		150,00			
Total		2 025 374,72	Total		2 025 374,72

O saldo de gerência anterior de € 78.662,52 teve origem na execução orçamental, do ano de 2019, no montante de € 67.846,85 e em operações de tesouraria no montante de € 10.815,67.

A 31 de agosto de 2020, e relativamente ao período em análise, as receitas arrecadas e cobradas totalizaram € 1.946.562,20 e as despesas pagas ascenderam a € 1.719.677,09. O saldo da execução orçamental para a gerência seguinte é de € 294.731,96.



11 Rácios Orçamentais

Apresentamos alguns rácios baseados nos dados orçamentais com referência ao período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2020:

	Execução
	01-01-2020 a 31-08-2020
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	110%
Receita	
Peso da receita corrente na receita total	77%
Peso da receita de capital na receita total	23%
Peso das transferências correntes na receita total	72%
Despesa	
Peso da despesa corrente na despesa total	80%
Peso da despesa de capital na despesa total	20%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	60%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	35%

No período em análise a receita corrente foi suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente, cumprindo assim, o princípio do equilíbrio orçamental.

A despesa corrente representa 80% da despesa total paga. A despesa com pessoal representa 60% do total das despesas correntes pagas e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços contemplam cerca de 35% da globalidade das despesas correntes pagas no período em análise. Cerca de 20% da despesa paga pela Junta de Freguesia refere-se a despesa de capital.

A receita corrente de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2020 representa 77% da receita total executada, sendo as transferências correntes a principal rubrica da receita corrente executada, representando 72% da receita corrente cobrada.



12 Saldos de Tesouraria

Os saldos de tesouraria são os que se seguem:

Millennium BCP - € 1.529,48

Caixa Geral de Depósitos - € 84.691,88

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – € 1.191,00